

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.302/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 07 de outubro de 2024.

**Referente: Requerimento nº 239/2024**  
**14ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2437/2024

DATA / HORA  
08/10/2024 16:44:56

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 239/2024, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio do Memorando nº 749/2024 - SMSDS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

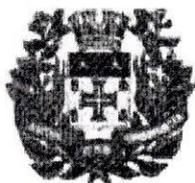
  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

**Memorando nº 749/2024 - SMSDS**

Cajamar, 02 de outubro de 2024.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 4.109/24 - Requerimento nº 239/2024.

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente ao Requerimento nº. 239/2024, de autoria do Nobre Vereador **Jeferson Rodrigo Oliveira Silva**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a prevenção da Segurança do que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, e preocupado com a gestão administrativa já determinou estudos a fim de promover um planejamento para que no próximo ano, SMJ. Possamos estar contemplando inúmeras Escolas no Município, tendo em vista a importância desta ferramenta Preventiva de Segurança Pública o que certamente irá inibir sobre maneira as ações de Brigas e Bullying, casos de comercialização e uso de drogas entre os estudantes, bem como, no crime de uma forma em geral.

Esclarecemos que tal pedido foi repassado ao Comando da Guarda Civil Municipal no sentido de que o mesmo reoriente seus comandados para intensificar o patrulhamento com vista ao entorno das Unidades Escolares de ensino médio a fim de que aumente a segurança de todos os alunos, Professores e funcionários em geral.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
**Evanderson Carlos da Silva**

Secretário M., Adjunto de Segurança. D. Social

  
**Leandro Morette Arantes**

Secretário M. de Segurança D. Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

04 OUT 2024

  
Recebido Por \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_

AB.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 239 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade fornecer informações sobre a viabilidade de aumentar o efetivo de rondas policiais nas imediações das escolas de ensino médio. Isso é especialmente importante durante os horários de entrada e saída dos alunos, a fim de combater os crescentes casos de uso de drogas, brigas e bullying entre estudantes, além do surgimento de gangues que têm colocado em risco a integridade física dos alunos.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a crescente preocupação dos pais e responsáveis pela segurança de seus filhos, bem como o impacto negativo que esses problemas têm no ambiente escolar e no desenvolvimento educacional dos jovens. A presença de um maior número de rondas policiais não apenas desestimulará comportamentos delinquentes, mas também proporcionará uma sensação de segurança e bem-estar para toda a comunidade escolar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de setembro de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 30/09/24

às 14 h 30

*Julia Amorim*

**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROCOLO  
2249/2024

DATA / HORA  
12/09/2024 09:59:40

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na \_\_\_\_\_ sessão \_\_\_\_\_  
com \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos favoráveis  
e \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos contrários  
em 25/09/2024

**CLEBER GANDIDO SILVA**

Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar